



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 11, de 09 de março 2018.**

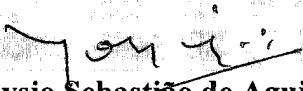
O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o Assessor Jurídico Abel Chaves Júnior para que verifique, com urgência, as implicações jurídicas decorrentes da divulgação, nas redes sociais, de conteúdos da Ata de n.º 1876 de 05/03/2018 que ainda não foi oficializada.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 09 de março de 2018.

  
**Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar**  
**Presidente em Exercício – CRA-MG 9957**